

**Resolução nº 019 de 14 de Outubro de 2015.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar a implantação do Projeto de Expansão da Estratégia de Saúde da Família de três equipes ESF: Riacho Doce II, ESF Curuçambá Rural e ESF Park Anne do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, 14 de Outubro de 2015.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Presidente da CIR Metropolitana I

Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

Membro da CIR M I / SUS /PA

**Protocolo 920586**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA****Portaria nº 021/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. **CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; **CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/487739 de 06/11/2015.

**RESOLVE:**  
ALTERAR, a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora ROSINEIDE BRITO DO NASCIMENTO, Recreadora, matrícula nº 5090091/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920426**

**Portaria nº 041/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. **CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; **CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2016/15618 de 14/01/2016.

**RESOLVE:**  
ALTERAR, a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor ADALBERTO BATISTA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197982/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 15/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920520**

**Portaria nº 042/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. **CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; **CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/294169 de 07/07/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/02/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao Servidor OSWALDO KOURY NETO, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5888781/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920521**

**Portaria nº 49/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/515014 de 23/11/2015.

**RESOLVE:**

I-ALTERAR, a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora REGINA CELIA SERRÃO DE LIMA, Psicólogo, matrícula nº 5851041/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 20/11/2015.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 20/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920535**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 38/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/384687 de 02/09/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora BARBARA CORREA BARRADAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5901959/1, lotada na UAI Pediátrica (Hospital Dia), referente ao 1º triênio de 24/08/2012 à 23/08/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora BARBARA CORREA BARRADAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5901959/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2016 à 01/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920368**

**Portaria nº 36/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2014/461003 de 20/10/2015.

**CONSIDERANDO** o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARILENE DE MAGALHÃES PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 5152178/1, lotada na UTI Pediátrica, referente ao 3º triênio, de 02/07/1996 à 01/07/1999 (30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARILENE DE MAGALHÃES PINTO, Enfermeiro, matrícula nº 5152178/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2016 à 01/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920376**

**Portaria nº 33/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2014/561756 de 09/12/2014.

**CONSIDERANDO** o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora EULINA NAZARETH NAVARO LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, lotada na Divisão de Farmácia, referente ao 6º triênio de 11/09/2000 à 10/09/2003 (30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora EULINA NAZARETH NAVARO LIMA, Agente Administrativa, matrícula nº 3258335/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2016 à 01/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920382**

**Portaria nº 43/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/334773 de 04/08/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5057485/1, lotada na UTI Pediátrica, referente ao 2º triênio de 02/05/1991 à 01/05/1994, (30 dias).

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELIZABETH DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5057485/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2016 à 01/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920384**

**Portaria nº 35/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/425596 de 28/09/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIRENE BARBOSA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 3188930/2, lotada no Centro de Terapia Intensiva-CTI, referente ao 7º triênio de 01/02/2005 à 31/01/2008.

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora LUCIRENE BARBOSA DA SILVA Enfermeiro, matrícula nº 3188930/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2016 à 31/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920392**

**Portaria nº 37/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2015/380117 de 31/08/2015.

**CONSIDERANDO** o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora BRUNA CLAUDIA MEIRELES KHAYAT, Cargo Comissionado (Fonoaudiólogo), matrícula nº 5996226/1 lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 1º triênio de 09/11/2011 à 08/11/2014.

**RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora BRUNA CLAUDIA MEIRELES KHAYAT, Cargo Comissionado (Fonoaudiólogo), matrícula nº 5996226/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/02/2016 à 10/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 920396**

**Portaria nº 32/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.